Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2488/14
PLL Nº 228/14

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 056 /15 – CUTHAB

Denomina Largo Diogo Francisco Oliveira o logradouro público cadastrado conhecido como Largo C – Balneário Arado Velho –, localizado no Bairro Belém Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria da Câmara, em seu Parecer Prévio nº 047/15, fl. 10, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 33/15 – CCJ –, fls. 12 e 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de logradouro público da modalidade largo, previsto no inciso IX do artigo 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar nº 320/94, com suas alterações, e também previsto no art. 72 da Lei Complementar nº 434/99.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2015.

Vereador Delegado Cleiton,
Relator.

PARECER Nº056 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 31/03/15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Carlos Casartelli

Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Cassio Trogildo

Vereador Clàudio Janta

/MG/LAB